

PORTARIA Nº 032/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE
DE AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **TAÍRIS OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativa, para substituir a senhora PAULA FREIRE ALEXANDRE REIS, no emprego público comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no período de 25/01/2019 à 16/07/2019.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de apresentação de atestado médico por licença maternidade da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 25/01/2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618